



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE  
CNPJ: 37.465.200/0001-20



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 048/2016

DE: 16/11/2016

"EM CONFORMIDADE COM A LEI  
ORGANICA MUNICIPAL ARTIGO 83  
PARAGRAFO II E XXX."


**Valdez Viana Nunes**, Prefeito de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** – Fica a Srª. **PAULA NERYS DA LUZ**, portadora da Cédula de Identidade Civil CI-RG sob nº **1946530-0** Órgão Expedidor SSP/MT e Inscrita no Cadastro de Pessoa Física CPF/MF. Sob. Nº. **022.088.281-94**, Nomeada para exercer a função de **SECRETÁRIA DE SAÚDE**, deste Município.

**Artigo 2º.** – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 16 de Novembro de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
**VALDEZ VIANA NUNES**  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE  
PUBLIQUE -SE  
CUMPRE-SE.

PUBLICADO NO MURAL  
DA PREFEITURA MUNICIPAL  
EM: 16/11/2016  
  
ASSINATURA

Secretaria Municipal de Fazenda.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
PUBLICAÇÃO PARA ESCRITURAÇÃO PÚBLICA**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público que solicitou a EXPEDIÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA ESCRITURAÇÃO no loteamento denominado JARDIM CIDADE VERDE, neste município de CAMPO VERDE, a(s) seguinte (s) pessoa(s) e alegando a propriedade sobre o(s) seguinte(s) imóvel (is):

**ULYSSES PEREIRA BORGES NETO**, requerendo a **AUTORIZAÇÃO PARA ESCRITURAÇÃO DO IMÓVEL LOTE 18 DA QUADRA 03, LOCALIZADOS NA RUA BELO HORIZONTE, S/Nº LOTEAMENTO JARDIM CIDADE VERDE, CAMPO VERDE – MT.**

Abre-se o prazo de 15 (dias) para oposição de terceiros devendo esta ser apresentada fundamentada junto a SECRETARIA DE FAZENDA DO MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE – MT. Superado este prazo, o processo de emissão continuará em seu tramite normal até EXPEDIÇÃO DA AUTORIZAÇÃO PARA ESCRITURAÇÃO REQUERIDA.

Secretaria Municipal de Fazenda.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA 047/2016**

PORTARIA Nº 047/2016 DE: 16/11/2016

**“EM CONFORMIDADE COM A LEI ORGANICA MUNICIPAL ARTIGO 83 PARAGRAFO II E XXX.”**

**Valdez Viana Nunes**, Prefeito de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** – Fica a Srª. **PAULA NERYS DA LUZ**, portadora da Cédula de Identidade Civil CI-RG sob nº **1946530-0** Órgão Expedidor SSP/MT e Inscrita no Cadastro de Pessoa Física CPF/MF. Sob. Nº. **022.088.281-94**, **Exonerada** da função de **CHEFE DE DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA**, deste Município.

**Artigo 2º.** – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 16 de Novembro de 2016.

**VALDEZ VIANA NUNES**

Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE****PUBLIQUE -SE****CUMPRE-SE****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA 048/2016**

PORTARIA Nº 048/2016 DE: 16/11/2016

**“EM CONFORMIDADE COM A LEI ORGANICA MUNICIPAL ARTIGO 83 PARAGRAFO II E XXX.”**

**Valdez Viana Nunes**, Prefeito de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** – Fica a Srª. **PAULA NERYS DA LUZ**, portadora da Cédula de Identidade Civil CI-RG sob nº **1946530-0** Órgão Expedidor SSP/MT e Inscrita no Cadastro de Pessoa Física CPF/MF. Sob. Nº. **022.088.281-94**,

**Nomeada** para exercer a função de **SECRETÁRIA DE SAÚDE**, deste Município.

**Artigo 2º.** – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 16 de Novembro de 2016.

**VALDEZ VIANA NUNES**

Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE****PUBLIQUE -SE****CUMPRE-SE.****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA 045/2016**

PORTARIA Nº 045/2016 DE: 10/11/2016

**“EM CONFORMIDADE COM A LEI ORGANICA MUNICIPAL ARTIGO 83 PARAGRAFO II E XXX.”**

**Valdez Viana Nunes**, Prefeito de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** – Fica o Sr. **GILSON ALVES TENORIO**, portador da Cédula de Identidade Civil CI-RG sob nº **1682327-3** Órgão Expedidor SSP/MT e Inscrito no Cadastro de Pessoa Física CPF/MF. Sob. Nº. **000.414.251-97**, **Exonerado** da função de **COORDENADOR DO TRANSPORTE ESCOLAR**, deste Município.

**Artigo 2º.** – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 10 de Novembro de 2016.

**VALDEZ VIANA NUNES**

Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE****PUBLIQUE -SE****CUMPRE-SE.****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA 046/2016**

PORTARIA Nº 046/2016 DE: 16/11/2016

**“EM CONFORMIDADE COM A LEI ORGANICA MUNICIPAL ARTIGO 83 PARAGRAFO II E XXX.”**

**Valdez Viana Nunes**, Prefeito de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** – Fica o Sr. **GENTIL DIAS NETO**, portador da Cédula de Identidade Civil CI-RG sob nº **1270756-2** Órgão Expedidor SJ/MT e Inscrito no Cadastro de Pessoa Física CPF/MF. Sob. Nº. **882.119.321-72**, **Exonerado** da função de **SECRETÁRIO DE SAÚDE**, deste Município.

**Artigo 2º.** – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 15 de Novembro de 2016.

Gabinete do Prefeito, em 16 de Novembro de 2016.

**VALDEZ VIANA NUNES**

Prefeito Municipal



O Edital completo poderá ser adquirido durante o horário normal de expediente, no Paço Municipal sito a Rua Curitiba nº 1080, pelo telefone: 086-3592-3200 ou site: [www.brasnorte.mt.gov.br](http://www.brasnorte.mt.gov.br).

Brasnorte-MT, 16 de Novembro de 2016.

Donizete Alves de Souza  
Pregoeiro

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº95/2016 - COM REGISTRO DE PREÇO - TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.**

**Interessada:** Secretaria Municipal de Indústria e Comércio, Meio Ambiente e Turismo

**Objeto:** Registro de preço para futura e eventual contratação de Show Pirotécnico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio, Meio Ambiente e Turismo.

**Realização:** 05 de dezembro 2016 às 09:30 horário de Brasília.

**Observação:** A pasta contendo o Edital e seus anexos poderão ser obtidos, na Prefeitura de Cáceres-MT, situada à Av. Getúlio Vargas nº 1895, CEP: 78200.000, ou baixadas no portal <http://www.caceres.mt.gov/licitacao/> e <http://bll.org.br/>

**Local e Data:** Prefeitura de Cáceres-MT, 16 de novembro 2016.

Débhora Belussi  
PREGOEIRA OFICIAL  
Portaria nº 582-2015

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 99 COM REGISTRO DE PREÇO POR MENOR PREÇO POR ITEM**

**Interessada:** Todas Secretarias Municipal.

**Objeto:** Registro de Preço de para futura e eventual Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamento de refrigeração (ar condicionado de janela e Split), com fornecimento de peças (exceto compressor) quando for o caso, componentes e acessórios novos e originais, quando for o caso, para atender o Gabinete do Prefeito e as Secretarias de Governo, Administração, Fazenda, Planejamento, Agricultura, Indústria e Comércio, Meio Ambiente e Turismo, Esporte, Cultura e Lazer, Ação Social, Saúde, Educação, e suas respectivas unidades, conforme descrição e quantitativos relacionados no Termo de Referência.

**Realização:** 01de dezembro às 09:30 horários de Brasília-DF.

**Observação:** A pasta contendo o Edital e seus anexos poderão ser obtidos, na Prefeitura de Cáceres-MT, situada à Av. Getúlio Vargas nº 1895, CEP: 78200.000, ou baixadas no portal <http://www.caceres.mt.gov/licitacao/>.

**Local e Data:** Prefeitura de Cáceres-MT, 16 de novembro 2016.

DÉBORA BELUSSI  
PREGOEIRA OFICIAL  
Portaria nº 582-2015

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

#### PORTARIAS

**PORTARIA Nº 045/2016 DE: 10/11/2016**

"EM CONFORMIDADE COM A LEI ORGANICA MUNICIPAL ARTIGO 83 PARAGRAFO II E XXX."

**Valdez Viana Nunes**, Prefeito de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** – Fica o Sr. **GILSON ALVES TENORIO**, portador da Cédula de Identidade Civil CI-RG sob nº 1682327-3 Órgão Expedidor SSP/MT e Inscrição no Cadastro de Pessoa Física CPF/MF. Sob. Nº. 000.414.251-97, Exonerado da função de **COORDENADOR DO TRANSPORTE ESCOLAR**, deste Município.

**Artigo 2º.** – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 10 de Novembro de 2016.

**VALDEZ VIANA NUNES**  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRE-SE.

**PORTARIA Nº 046/2016 DE: 10/11/2016**

"EM CONFORMIDADE COM A LEI ORGANICA MUNICIPAL ARTIGO 83 PARAGRAFO II E XXX."

**Valdez Viana Nunes**, Prefeito de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** – Fica o Sr. **GENTIL DIAS NETO**, portador da Cédula de Identidade Civil CI-RG sob nº 1270756-2 Órgão Expedidor SJ/MT e Inscrição no Cadastro de Pessoa Física CPF/MF. Sob. Nº. 882.119.321-72, Exonerado da função de **SECRETÁRIO DE SAÚDE**, deste Município.

**Artigo 2º.** – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 15 de Novembro de 2016.

Gabinete do Prefeito, em 16 de Novembro de 2016.

**VALDEZ VIANA NUNES**  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRE-SE.

**PORTARIA Nº 047/2016 DE: 16/11/2016**

"EM CONFORMIDADE COM A LEI ORGANICA MUNICIPAL ARTIGO 83 PARAGRAFO II E XXX."

**Valdez Viana Nunes**, Prefeito de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** – Fica a Srª. **PAULA NERY DA LUZ**, portadora da Cédula de Identidade Civil CI-RG sob nº 1948530-0 Órgão Expedidor SSP/MT e Inscrição no Cadastro de Pessoa Física CPF/MF. Sob. Nº. 022.088.281-94, Exonerada da função de **CHEFE DE DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA**, deste Município.

**Artigo 2º.** – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 16 de Novembro de 2016.

**VALDEZ VIANA NUNES**  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRE-SE

**PORTARIA Nº 048/2016 DE: 16/11/2016**

"EM CONFORMIDADE COM A LEI ORGANICA MUNICIPAL ARTIGO 83 PARAGRAFO II E XXX."

**Valdez Viana Nunes**, Prefeito de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** – Fica a Srª. **PAULA NERY DA LUZ**, portadora da Cédula de Identidade Civil CI-RG sob nº 1948530-0 Órgão Expedidor SSP/MT e Inscrição no Cadastro de Pessoa Física CPF/MF. Sob. Nº. 022.088.281-94, Nomeada para exercer a função de **SECRETÁRIA DE SAÚDE**, deste Município.

**Artigo 2º.** – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 16 de Novembro de 2016.



**VALDEZ VIANA NUNES**  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRE-SE.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

#### ATO

##### ATO GP Nº 1448/2013

O Prefeito Municipal de Cuiabá-MT, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo Administrativo Disciplinar – PAD 122/2012, que tramitou perante a Corregedoria Geral do Município,

##### RESOLVE:

DEMITIR o servidor ENOQUE DUARTE (SME) em virtude da acumulação indevida de cargos públicos, nos moldes do artigo 147, XII, da LCM n. 093/2003.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 01 de novembro de 2013.

**MAURO MENDES FERREIRA**  
Prefeito Municipal

#### PORTARIAS

##### PORTARIA SMGE Nº 2467/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 359/14;

Considerando a solicitação formulada nos autos – Processo MVP Nº 030.667/2014-1 e Despacho nº 1914/2016/ASSEJUR/SMGE;

##### RESOLVE:

Art. 1º - Indeferir o pedido de Sexta-Parte sobre a remuneração do servidor **MARCOLINO FRANCISCO DA SILVA**, Agente Municipal, matrícula nº 2000519, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRÁ-SE.

PALÁCIO ALENCANTRO em Cuiabá-MT, 07 de Novembro de 2016.

**EROALDO DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Gestão

##### PORTARIA SMGE Nº 2503/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 359/14;

Considerando a solicitação formulada nos autos – Processo MVP Nº 81390/2016 e Parecer nº 723-01/2016/ASSEJUR/SMGE;

##### RESOLVE:

Art. 1º - Deferir o pedido de licença prêmio somente para gozo, ao servidor **JESUS ILDETE ALVES**, Auxiliar Municipal, matrícula nº 2571574, lotado na Secretaria Municipal de Gestão, por 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2011/2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRÁ-SE.

PALÁCIO ALENCANTRO em Cuiabá-MT, 19 de Outubro de 2016.

**EROALDO DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Gestão

##### PORTARIA SMGE Nº 2571/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 359/2014;

Considerando a solicitação formulada nos autos – Processo MVP Nº 070319/2016 e o Despacho nº 2195/2016/ASSEJUR/SMGE;

##### RESOLVE:

Art. 1º - Indeferir o pedido de Adicional de Insalubridade, a servidora **ALBA DIVINA ALVES**, Profissional de Nível Médio, matrícula nº 4040457, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Humano.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRÁ-SE.

PALÁCIO ALENCANTRO em Cuiabá-MT, 04 de Novembro de 2016.

**EROALDO DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Gestão

##### PORTARIA SMGE Nº 2572/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 359/2014;

Considerando a solicitação formulada nos autos – Processo MVP Nº 069.446/2016 e o Despacho nº 2212/2016/ASSEJUR/SMGE;

##### RESOLVE:

Art. 1º - Indeferir o pedido de Adicional de Insalubridade, a servidora **ANA ANTONIA DA SILVA**, Agente Municipal, matrícula nº 2565458, Aposentada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRÁ-SE.

PALÁCIO ALENCANTRO em Cuiabá-MT, 07 de Novembro de 2016.

**EROALDO DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Gestão

##### PORTARIA SMGE Nº 2577/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 359/14;

Considerando a solicitação formulada nos autos – Processo MVP Nº 7969/2015 e Parecer nº 729-01/2016/ASSEJUR/SMGE;

##### RESOLVE:

Art. 1º - Indeferir o pedido de licença prêmio somente para gozo, ao servidor **MANOEL LUIZ DA FONSECA FILHO**, Professor Especialista, matrícula nº 2010026, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRÁ-SE.

PALÁCIO ALENCANTRO em Cuiabá-MT, 07 de Novembro de 2016.

**EROALDO DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Gestão

##### PORTARIA SMGE Nº 2578/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 359/14;

Considerando a solicitação formulada nos autos Processo MVP 103537/2016 e Parecer nº 730-01/2016/ASSEJUR/SMGE.

##### RESOLVE:

Art. 1º - Deferir o pedido de licença para capacitação a título de licença prêmio, somente para gozo, por 03 (três) meses referente ao quinquênio, 2008/2013, a servidora **ERONIDES RAMOS DA LUZ JUNIOR**, Auxiliar Municipal, matrícula nº 2586317, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Humano.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRÁ-SE.

PALÁCIO ALENCANTRO em Cuiabá-MT, 07 de Novembro de 2016.

**EROALDO DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Gestão

##### PORTARIA SMGE Nº 2579/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 359/14;

Considerando a solicitação formulada nos autos Processo MVP 103537/2016 e Parecer nº 730-01/2016/ASSEJUR/SMGE.

##### RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria SMGE Nº 1295/2013 de 14/10/2013, que deferiu o pedido de licença prêmio, por 03 (três) meses referente ao quinquênio 2007/2012, ao